



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI COMPLEMENTAR N° 1023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO EFETIVO DE ELETRICISTA, 01(UM) CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS, 05 (CINCO) CARGOS EFETIVOS DE GARI NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica criado dentro do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, 01 (um) cargo efetivo de eletricista, 01(um) cargo de agente de endemias, 05 (cinco)cargos efetivos de gari:

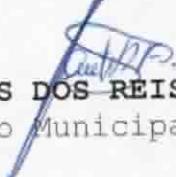
Parágrafo Único - O vencimento inicial dos empregos estão discriminados na ficha de impacto financeiro, que acompanha a presente de lei Complementar.

Artigo 2º - As atribuições, escolaridade e carga horária estão previstas no anexo I da presente Lei Complementar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Artigo. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 02 de março de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

ANEXO I

ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dinamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente.

Instalação de sistemas elétricos;

Manutenção preventiva, corretiva e preditiva;

Inspeção de instalações elétricas;

Elaboração de projetos de pequena escala;

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço – Mediata:
Secretário Municipal

Carga Horária:- 44 horas semanais

J:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

AGENTE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

Executar ações e procedimentos técnicos específicos, complementares e compartilhados no sentido da proteção, prevenção e controle de doenças e de agravos e riscos relacionados a produtos, ambientes, serviços de saúde e outros serviços de interesse da saúde.

Saber fazer (habilidades)

- Desenvolver ações de coleta e qualificação da informação.
- Identificar e informar a ocorrência de agravos de notificação compulsória, eventos adversos e queixa técnica.
- Aplicar oportuna e pertinente a legislação sanitária para fins de cadastro, monitoramento e fiscalização de produtos, serviços de saúde, ambientes (incluindo o de trabalho) e outros de interesse da saúde.
- Mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana.
- Analisar situação de saúde e elaborar plano operacional para o desenvolvimento do trabalho.
- Monitorar, no meio ambiente, fatores não biológicos de risco para saúde humana relacionados à qualidade da água, solo e ar (ambientes coletivos fechados).
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano em nível local.
- Monitorar a presença de contaminantes ambientais que interferem na saúde humana em nível local.
- Controlar reservatórios animais de doenças, vetores, animais peçonhentos e artrópodes de importância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

- Atuar em situações de surtos de DTAs, zoonoses, arboviroses, ectoparasitoses, articulando fluxos, dinâmica e atribuições dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica.
- Monitorar, no meio ambiente, a presença de vetores, animais peçonhentos e outros de importância sanitária.
- Atuar na vigilância e no controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.
- Aplicar protocolos referentes à busca ativa de agravos, doenças, eventos adversos e queixa técnica.
- Monitorar a ocorrência de zoonoses em populações animais de interesse para a saúde humana, silvestres, sinantrópicos e reservatórios animais de doenças.

Educação e Comunicação

Competência - Articular população, trabalhadores e serviços da saúde e de outras áreas do território de referência para programar ações e intervenções intersetoriais voltadas para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.

Saber fazer (habilidades)

- Programar e organizar treinamentos e eventos para a qualificação da equipe de trabalho.
- Orientar pessoas, grupos, setores de prestação de serviços e de produção quanto a ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.
- Executar ações de educação para a saúde e mobilização social associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação, à proteção e utilização dos bens e recursos ambientais, incluindo os relacionados ao trabalho.
- Criar e construir meios de informação e de comunicação para a população do território de referência.
- Usar técnicas de negociação e abordagem de pessoas, organizações e grupos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

- Integrar equipes de planejamento e programação de ações de proteção e promoção à saúde de grupos referidas ao ambiente e à segurança do trabalho.

Manual de Diretrizes e Orientações para Formação do Técnico em Vigilância em Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011, pp. 29-31). Disponível em: bvsms.saude.gov.br

Principais atividades de Prevenção e Controle de Doenças e Promoção da Saúde executadas pelo Agente de Combate às Endemias

1. Controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti, identifica e elimina criadouros do Ae. aegypti por meio de controle mecânico (remoção, destruição ou vedação de objetos e depósitos) e controle químico, quando indicado, com uso de larvicidas e desinfetantes domissanitários.

Aplica nebulização térmica e espacial a ultra-baixo-volume (UBV) e borrifação intradomiciliar de efeito residual como medida de controle de vetores.

Desenvolve com a comunidade local o manejo ambiental simples como medida estratégica para o controle de vetores.

Desenvolve mapeamento de áreas de risco para monitoramento e planejamento de estratégias de intervenção; monitora principais áreas de risco como os pontos

estratégicos: borracharias, ferros-velhos, floriculturas, entre outros.

Realiza pesquisa entomológica com objetivo de analisar a distribuição do Ae. aegypti em área endêmica, adquirindo resultados através de indicadores entomológicos e dados bioestatísticos para avaliação e melhorias das estratégias de intervenção

Informa a população dos sinais e sintomas das doenças transmitidas pelo Ae. aegypti e da importância do atendimento médico em casos suspeitos.

Notifica os casos suspeitos ou confirmados das doenças e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas com sinais e sintomas de doenças transmitidas pelo Ae. aegypti.

2. Controle de Esquistossomose

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Identifica locais e coleções hidricas com presença de moluscos de importância epidemiológica; auxilia em tarefas de pesquisas malacológicas através de mapeamento de áreas de risco com ajuda de softwares específicos, GPS e SIG para o planejamento ou melhorias de estratégias de intervenção.

Desenvolve com a comunidade local o manejo ambiental simples como medida estratégica para o controle de vetores.

Aplica o controle físico ou químico, quando indicado, para o controle de moluscos de importância epidemiológica, com finalidade de controlar as principais doenças endêmicas regionais, tais como a esquistossomose mansônica, fasciolose e angiostrongilose abdominal, seguindo critérios e normas técnicas determinadas pelo Ministério da Saúde.

Informa a população dos sinais e sintomas da esquistossomose e da importância do atendimento médico em casos suspeitos.

Notifica os casos suspeitos ou confirmados da doença e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas acometidas por esquistossomose.

3. Controle de Raiva Humana e Leishmaniose

Realiza campanhas de vacinação anti-rábica de cães e gatos para o controle da raiva humana.

Orienta a população da importância da Guarda Responsável de Animais Domésticos como medida de prevenção de doenças relacionadas a hospedeiros intermediários e reservatórios.

Promove campanhas com a população para o Controle de Natalidade de Cães e Gatos por meio de esterilização cirúrgica (castração).

Realiza campanhas contra a leishmaniose, informando a população dos perigos da doença e das medidas de controle do vetor através do manejo ambiental simples.

Aplica borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado, como medida de controle de vetores.

Realiza pesquisa entomológica com objetivo de detectar e identificar as espécies de importância epidemiológica de flebotomíneos e analisar sua distribuição em área endêmica, adquirindo resultados através de indicadores

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

entomológicos e dados bioestatísticos para avaliação e melhorias das estratégias de intervenção.

Informa a população dos sinais e sintomas da leishmaniose e da importância do atendimento médico em casos suspeitos.

Notifica os casos suspeitos ou confirmados da doença e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas acometidas por leishmaniose.

4. Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos

Identifica animais peçonhentos de importância epidemiológica e orienta a população da importância do saneamento domiciliar e do manejo ambiental simples como principais medidas de prevenção de acidentes por animais peçonhentos.

Notifica os casos confirmados de acidentes por animais peçonhentos e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas acidentadas por animais peçonhentos de importância epidemiológica, tais como: ofidismo - acidentes por serpentes venenosas; escorpionismo - acidentes por escorpiões; araneísmo - acidentes por aranhas das espécies endêmicas regionais como Loxosceles gaucho (aranha marrom), Latrodectus curacaviensis (viúva-negra, flamenguinha), Pheneutria nigriventer (aranha armadeira) e Lycosa erythrognatha (aranha-de-grama); himenópteros - acidentes por abelhas, vespas e formigas; celentrados - acidentes por anêmonas, corais e caravelas; ictismo - acidentes por peixes marinhos ou fluviais, seja por contato (acantotóxico) ou por ingestão (sarcotóxico) de espécies que produzem toxinas; entre outros.

5. Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano e Contaminantes Ambientais

Identifica, coleta e analisa amostras de materiais e dados epidemiológicos referentes à qualidade da água para consumo humano e contaminantes ambientais que interferem na saúde humana.

As ações executadas pelo ACE devem envolver a colaboração e participação dos meios de comunicação e da mídia, das instituições de educação e ensino e religiosas, de setores públicos e privados e organizações não governamentais, de forma individual e coletiva.

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço – Mediata:
Secretário Municipal

Carga Horária:- 44 horas semanais

17.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**
CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

GARI

ATRIBUIÇÕES:

O gari - ou profissional conservador de limpeza e vias públicas - Trabalha no setor de infraestrutura do município.

Suas atribuições são: a limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo.

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço – Mediata: Secretário Municipal.

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço – Mediata: Secretário Municipal

Carga Horária:- 44 horas semanais

1.1